



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 5.585/2025 – DO DEPUTADO
GEORGE MORAIS**

Ementa: Reconhece como Patrimônio Histórico, cultural e Imaterial a banda Duarte Machado do município de Santa Luzia-PB.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Chió, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 25 de Novembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente